



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

113ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 17 DE MAIO DE 2018.

Ao décimo sétimo dia do mês de maio de 2018, às oito horas e dez minutos, na sede da Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750, Centro, iniciou-se a décima terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, sob a presidência da presidente e representante titular da Sociedade Civil, das Entidades e Organizações de Assistência Social, Senhora Ernestina Maria de Assunção Cintra. Estiveram presentes na reunião dezoito (18) conselheiros, sendo sete (07) do poder público e onze (11) da sociedade civil, com os seguintes

Conselheiros Titulares Presentes: Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria de Assunção Cintra (Tina), José Carlos Gomes, Fernanda Rodrigues Carrijo, Camila Rodrigues Alves Junqueira, Alessandra Aparecida da Silva, Maria Aparecida Morais Oliveira, Ronaldo Rogério (indicado mas não nomeado), Lucineia Silva Sartori Coelho, Iara Flávia Afonso Guimarães e Rejiane Garcia

Conselheiros Suplentes Presentes: Sandra Mara Fernandes Carvalho, Irene da Conceição Silva, Geraldine Garcia Fuga Menezes, Yheda Maria Lanes Gaioli, Maura Gomes Martiniano de Oliveira, Óiter Cassiano Marques e Rosicler Lemos da Silva

Conselheiros em Exercício de Titularidade: Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria Assunção Cintra, José Carlos Gomes, Fernanda Rodrigues Carrijo, Camila Rodrigues Alves Junqueira, Alessandra Aparecida da Silva, Maria Aparecida de Morais Oliveira, Sandra Mara F. Carvalho, Lucineia Silva Sartori Coelho, Iara Flávia Afonso Guimarães e Rejiane Garcia. Participaram da reunião vinte (20) convidados, conforme assinaturas na lista de presença. O conselheiro titular Ronaldo Rogério não constou como *conselheiro em exercício da titularidade* porque a sua portaria de nomeação não havia sido publicada até o momento da reunião.

Com a seguinte pauta: Assuntos: 3.1 – Deliberação sobre proposta do Órgão Gestor ref. ao aumento do piso do Serviço de Acolhimento de Idosos e 3.2 – Deliberação sobre ofício MP 0408/18. A presidente do Conselho, Srª Ernestina (Tina), iniciou a reunião cumprimentando os presentes e solicitando que os participantes que compareceram pela primeira vez na reunião que se apresentassem e assim manifestaram-se três pessoas. Em seguida, foram apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Mônica Aparecida Mazzucato, Silvana Rodrigues Neves, Jussara Barreto, Adriana da Silva Bazon e Geisla Fábria Pinto. A secretária executiva Maria Amélia Faciroli Vergara realizou a chamada dos presentes, atestando o quórum mínimo, bem como os conselheiros titulares e os suplentes na titularidade. A pauta foi apresentada pela presidente e aprovada pelos conselheiros. Iniciou-se então a discussão sobre o primeiro assunto, item – **3.1 – Deliberação sobre proposta do Órgão Gestor ref. ao aumento do piso do Serviço de Acolhimento de Idosos:** A presidente informou que a Secretaria de Ação Social solicitou o agendamento de reunião extraordinária para esta data, por meio do ofício de número 239/2018, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a proposta de reajuste do piso do Serviço de Acolhimento de Idosos. Após leitura do ofício, o Diretor da Proteção Social Especial, sr. Ronaldo Rogério apresentou o posicionamento do Órgão Gestor sobre a necessidade de reajustar o piso do serviço em questão. Disse que esse reajuste foi debatido amplamente com as entidades de atendimento ao idoso, promotoria do idoso e administração pública, sendo acordado entre as partes, um valor que será apresentado ao colegiado. O diretor esclareceu que o piso percapita aplicado atualmente é de **R\$ 351.219,75 (um mil duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)** e a proposta de reajuste é de **R\$ 1.458,68 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**. Relatou a necessidade de urgência nessa



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

37deliberação, considerando o prazo para publicação do chamamento público para esse serviço. A sra. Tina pontuou
38que, conforme atas resgatadas e enviadas para os conselheiros, pela secretária executiva, historicamente o conselho
39tem feito a defesa pela adequação do piso do serviço de acolhimento de idosos, uma vez que o mesmo apresenta
40maior defasagem, se comparado aos valores pagos pelos outros serviços de acolhimento no município. Lembrou que
41a proposta orçamentária para 2018 foi aprovada com ressalvas pelo CMAS, considerando a necessidade de reajuste
42de pisos do Serviço de Acolhimento de Idosos, bem como, do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com
43Deficiência em Unidade Referenciada. Relatou que no final do ano passado, a comissão de orçamento do CMAS e as
44entidades executoras dos dois serviços supracitados participaram de duas reuniões no Gabinete e o Prefeito se
45comprometeu em solicitar um estudo para verificar a viabilidade de reajuste, porém até o momento não houve
46nenhum retorno. Pontuou que na ocasião e também recentemente o conselho foi informado da indisponibilidade de
47recursos para a melhoria dos pisos dos serviços da Assistência Social. Neste contexto, a presidente afirmou que essa
48proposta do Órgão Gestor de reajuste de um serviço, é recebida com estranheza e preocupação, especialmente
49considerando a notícia veiculada no jornal de que seria “cortada” a alimentação dos usuários do Centro POP para
50aplicar no serviço para idosos em acolhimento. A matéria apontava ainda que o Secretário de Ação Social afirmava
51que a pessoa em situação de rua já recebe benefício de transferência de renda e portanto poderia utilizar o Restaurante
52Bom Prato. Desta forma, questionou o Diretor da Proteção Especial, sobre a origem do recurso para esse reajuste. Em
53resposta o senhor Ronaldo Rogério afirmou que os valores destinados para esse reajuste não serão retirados do
54recurso destinado à alimentação da População em Situação de Rua, alegando que a fala do Secretário foi distorcida,
55sendo um equívoco de quem publicou a matéria do jornal. Disse que a partir de estudos da administração municipal,
56especialmente por meio da Secretaria de Finanças, foi feito um levantamento de quais recursos poderiam ser anulados
57para poder reajustar esse serviço. Solicitou que a Diretora da Divisão de Finanças, Logística e Recursos Humanos,
58sra. Sandra, explicasse a origem dos recursos. Sandra disse que os valores referem-se a uma anulação no orçamento
59de “obras e instalações” que referia-se à contrapartida do município a um projeto de reforma do abrigo, inserido no
60SICONV (Sistema de Convênios), que foi indeferido pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. Anulou-se
61também recursos para reformas de unidades estatais, que já tem recurso federal previsto. Outro orçamento anulado foi
62para capacitação dos trabalhadores do SUAS, no qual será utilizado recurso federal para esse fim. Essas anulações
63foram realizadas por meio da Lei municipal 8.673/2018 de 13 de abril. A conselheira Cidinha questionou se esses
64recursos anulados também seriam utilizados para adequação de acessibilidade dos banheiros da Secretaria de Ação
65Social e Sandra explicou que essas adequações serão realizadas com recurso do Fundo Municipal da Pessoa com
66Deficiência e já está em processo licitatório. Iara questionou se essa situação de anular uma ação para poder realizar
67outra sempre ocorreu ou se é somente neste caso. Sandra explicou que como o orçamento para 2018 teve “cortes”,
68portanto foi aprovado um valor menor do que o previsto, não teria como fazer esse reajuste sem anular outra ação. O
69Diretor da Proteção Especial, disse que também foi anulado recurso de outra Secretaria, porém não tinha como
70informar de forma detalhada, naquele momento. Os conselheiros manifestaram preocupação com a não realização da
71reforma do abrigo, considerando que é uma demanda urgente. Sandra explicou que sem o cofinanciamento do
72Governo Federal, essa reforma não tem como ser realizada neste exercício. Diante das informações apresentadas a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

73Conselheira Rosicler, além de outros conselheiros, sugeriram que o Secretário solicite uma retratação ao jornal sobre
74a notícia equivocada que foi veiculada e causou insegurança e preocupação aos usuários e trabalhadores. A mesma
75afirmou ainda que o Fórum de Trabalhadores é favorável ao reajuste e adequação dos pisos, porém faz-se necessária
76uma maior clareza sobre a origem dos recursos, bem como a garantia de que não haverá cortes em outros serviços,
77especialmente na alimentação dos usuários, uma vez que esse é um direito universal, garantido pela Constituição
78Federal e pela carta dos Direitos Humanos, além de estar previsto nas orientações técnicas do serviço. Disse que se
79houver prejuízo em qualquer serviço da assistência social, o Fórum de Trabalhadores vai se posicionar contra.
80Pontuou ainda que o restaurante “Bom Prato” não conseguirá atender toda a demanda e o Benefício de Transferência
81de Renda que alguns usuários recebem não será suficiente para garantir uma alimentação com dignidade. Ao ser
82questionado novamente sobre a garantia da manutenção da alimentação dos usuários do Centro POP, o diretor da
83Proteção Especial afirmou que esse assunto não está na pauta e essa decisão e definição é do Secretário e ele não tem
84como garantir isso. O conselheiro Cloves pontuou que há uma disparidade muito grande no cofinanciamento dos
85entes federados, especialmente do Estado, o que acaba onerando o município. Solicitou que esse assunto seja pauta da
86próxima reunião do CMAS, pois teve acesso a uma planilha de repasses do Estado aos municípios desta região e
87observa-se que a cidade de Franca é a que recebe o menor valor per capita de cofinanciamento Estadual. Afirmou que
88está faltando representatividade política em Franca, desta forma é responsabilidade deste conselho divulgar esses
89dados, questionar o governo estadual e ainda buscar apoio do Ministério Público. Tina lembrou que o conselho não
90tem se eximido dessa responsabilidade e especialmente, por ocasião da aprovação das Prestações de Contas o CMAS
91tem apontado que o cofinanciamento do Estado é insuficiente e que manifestou isso, por meio de ofício do CMAS, na
92Audiência Pública do Estado, ocorrida no município. Afirmou que atualmente, verifica-se a necessidade da
93fiscalização e apoio do Ministério Público para a garantia e manutenção das políticas públicas pelo poder público, nas
94três esferas. Sandra disse que neste ano de 2018 o município está financiando 83% dos recursos da assistência social,
95a União 11% e o Estado apenas 1,91%. O conselheiro Oiter questionou se existem outros recursos para melhoria nos
96outros serviços que também estão em defasagem. Ronaldo disse que nesse momento o estudo realizado pela
97Secretaria de Finanças, garantiu o reajuste somente do serviço de acolhimento de idosos, futuramente serão feitos
98outros estudos. A conselheira Cidinha afirmou que concorda com o reajuste de pisos e com melhoria da qualidade dos
99serviços e de um cofinanciamento justo. Destacou porém a importância dos conselheiros trabalharem de forma
100coletiva e não individualmente visando beneficiar o seu serviço ou entidade, considerando que o CMAS deve zelar
101pela Política de Assistência Social e pela garantia dos direitos dos usuários. O convidado, sr. João Elizabeth, disse que
102o município tem uma promotoria ativa, como é o caso do Dr. Murilo, e que é válido acionar o Ministério Público
103quando necessário. Cloves lembrou que a defasagem com relação ao cofinanciamento do serviço de acolhimento de
104idosos é histórico, e afirmou que a demanda reprimida de idosos aguardando vagas é de mais de 100 pessoas, porém
105pelo menos 25% destes são de Grau III, e no seu entendimento deveriam ser atendidos pela área da saúde. Disse que
106se a política de saúde assumir de forma efetiva o que é de sua responsabilidade, haverá recurso para cofinanciar de
107forma adequada todos os serviços da assistência social. Concluídas todas as considerações, o colegiado deliberou pelo
108envio de ofício ao Secretário de Ação Social, solicitando informações sobre a veracidade da notícia veiculada no



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

109jornal e a garantia de manutenção da alimentação dos usuários do serviço do Centro POP. Em seguida passou-se a
110votação do reajuste do piso para o Serviço de Acolhimento de Idosos, que foi aprovado por unanimidade, mediante
111ressalva de que nenhum serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial previsto e aprovado pelo CMAS
112poderá ter prejuízo na sua execução em razão deste reajuste, devendo ainda ser apresentado ao colegiado informações
113detalhadas e oficiais sobre a origem dos recursos financeiros para o reajuste do piso do Serviço de Acolhimento
114Institucional para Idosos. Ronaldo solicitou que os conselheiros visitem e conheçam todos os serviços da assistência
115social. A convidada Angra cobrou a visita dos conselheiros no Lar de Ofélia. Alguns conselheiros pontuaram que as
116entidades são acompanhadas através de análise dos relatórios enviados anualmente, de visitas quando necessário e
117outra forma de acompanhamento é realizada por meio dos relatórios da equipe de monitoramento. Destacou-se ainda
118a importância dos trabalhadores da rede socioassistencial estarem nas reuniões do CMAS não somente por ocasião de
119aprovação de recursos. Roberta, da Casa de Acolhida Filhos Prediletos, solicitou também que não só os conselheiros,
120mas todos os cidadãos visitem a entidade, pois há muito preconceito com relação a população em situação de rua.
121Uma representante do Núcleo de Cidadania Ativa da Unesp questionou se será solicitada uma retratação do jornal
122sobre a notícia publicada, pois a população necessita de uma resposta. Ronaldo afirmou que essa decisão é do
123Secretário de Ação Social, porém na sua opinião acha desnecessário, pois o que interessa é o conselho saber que isso
124não procede. Uma participante solicitou a palavra e ressaltou que o Ministério Público é um aparelho jurídico que
125vem sendo utilizado como um instrumento para a garantia da justiça social. Falou da importância da sociedade civil
126acionar o Ministério Público quando não consegue garantir seus direitos via política pública. Destacou que o conselho
127deve reconhecer e utilizar esse aparelho jurídico sempre que necessário em favor de suas lutas e ainda mobilizar a
128sociedade civil para que também utilizem esses espaços. Tina ressaltou que o conselho reconhece o Ministério
129Público enquanto instituição de defesa do Direito e da sociedade civil, porém compreende também que a
130judicialização deveria ser a última instância, porém percebe-se que nos dias atuais têm se tornado regra acionar o
131Ministério Público para garantia das Políticas Públicas que deveriam ser vistas como direito da sociedade civil.
132Afirmou que o conselho deve atuar em parceria com a gestão, porém observa-se que isso não tem ocorrido apesar dos
133esforços do conselho em estabelecer essa proximidade e integração com o Órgão Gestor. Ressaltou que é preciso
134resgatar essa parceria e integração entre a gestão pública e o conselho, uma vez que os interesses destes devem estar
135em sintonia. Finalizado esse assunto, passou-se as discussões e deliberação sobre o item - **3.2 – Deliberação sobre**
136**ofício MP 0408/18** - A presidente Tina informou que esse ofício foi protocolado pelo Ministério Público - MP, o qual
137solicita esclarecimentos ao conselho sobre a inviabilidade ou impossibilidade de manutenção de 50 vagas para o
138Serviço de Acolhimento às pessoas em situação de rua, uma vez que de acordo com resposta do Secretário de Ação
139Social, há impedimento por meio da Resolução CMAS 42/2017. O Sr. Ronaldo pontuou que o MP não solicitou
140informações ao Gestor e sim determinou a ampliação de vagas. Maria Amélia fez a leitura dos ofícios do Promotor e
141também da Secretaria de Ação Social em resposta ao Ministério Público. Esclareceu que a Resolução citada define os
142pisos e metas dos serviços para 2018 e os ofícios 102 e 103 citados foram pauta de discussão da última reunião do
143colegiado e tratou-se de solicitação de ampliação de vagas do serviço para população em situação de rua no abrigo.
144Lembrou que no final de 2017 foi proposto o desmembramento do serviço de acolhimento e do serviço de casa de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

145passagem, definindo 40 vagas para cada um, disse que está registrado em ata que na época a equipe do abrigo já
146informou que a meta de 80 atendimentos seria insuficiente, porém a gestão pontuou que não havia recurso para
147ampliação de vaga. A sra. Elisângela, coordenadora da Casa de Acolhida Filhos Prediletos, manifestou a sua
148indignação e protesto com as informações apresentadas no ofício da Secretaria de Ação Social, pois o mesmo
149apresenta informações equivocadas. Disse que o abrigo atende a meta de 80 pessoas por dia desde 2016 e não 50,
150conforma consta. Afirmou que desde a sua implantação a equipe tem apontado a necessidade de ampliação das vagas
151do abrigo, considerando que diariamente tem em média uma lista de espera de 20 pessoas, que ficam desabrigadas,
152nas ruas e calçadas e apresentou uma lista manual de abril deste ano. Destacou a necessidade de realizar um
153levantamento de dados sobre a real demanda do município, bem como o perfil destes. O conselheiro Oiter declarou
154que existem demandas que são de outros serviços, mas que acabam sendo acolhidas pelo abrigo, tais como idosos,
155público da residência inclusiva, da residência terapêutica e hospital psiquiátrico. Sandra disse que todos os serviços
156têm demandas reprimidas. Iara manifestou preocupação com a divisão dos serviços e questionou se ficarão usuários
157sem atendimento no abrigo, quando passar a atender apenas 40 pessoas. Elisângela confirmou que sim. Roberta,
158funcionária da Casa de Acolhida, solicitou a palavra e pontuou que o ofício do secretário alega falta de recursos, o
159que contradiz com o que foi dito na reunião do conselho e registrado em áudio, pelo Diretor da Proteção Especial,
160Ronaldo Rogério, sobre a economia de recurso do serviço de abordagem social. Naquela reunião foi proposto a
161ampliação de vagas do Centro dia do Idoso utilizando esse recurso, porém o conselho definiu avaliar todas as
162demandas. Disse ainda que com essa informação do Diretor, a equipe do abrigo vislumbrou a possibilidade de
163ampliação de 10 vagas e enviou essa solicitação ao gestor da Assistência Social, com cópia, para ciência do CMAS,
164COMUPI e para o Promotor Público dr. Paulo Borges. O sr. Ronaldo Rogério, alegou que o abrigo que deveria
165atender de forma provisória está se tornando de longa permanência, uma vez que existem usuários que são acolhidos
166lá há três anos. Por esse motivo não existem vagas para usuários novos, tem demandas que se tornaram permanentes e
167isso não é correto. Relatou que a entidade não agiu corretamente a partir do momento que solicitou a interferência do
168Ministério Público, sem antes discutir com a Gestão Municipal, manifestando que a relação deve ser de parceria e
169isso não está ocorrendo. Afirmou que o Ministério Público determinou a ampliação de vagas, porém ele entende que
170não é sua função determinar e sim fiscalizar. Foi apontado pelos conselheiros que essa necessidade de ampliação já é
171discutida e foi requisitada ao gestor, desde o ano passado e consta em ata. Ronaldo lembrou que conforme já
172deliberado pelo colegiado, o conselho deve aguardar a análise de todas as demandas para depois decidir. Cidinha
173lembrou que esse é o momento do conselho pensar coletivamente, devendo lutar com o mesmo afincado pela ampliação
174de vagas também desse serviço e afirmou que o edital ainda não foi publicado e se de fato há a demanda é importante
175que o conselho faça a análise. Tina sugeriu que fosse deliberado sobre a ampliação das 10 vagas, ressaltando ainda
176que essa quantidade não será suficiente. Lucinéia salientou que as solicitações estão sendo trazidas individualmente e
177reiterou que as demandas reprimidas de todos os serviços serão encaminhadas para o colegiado para a pauta da
178próxima reunião, e o conselho já havia definido analisar esses dados para somente após deliberar as prioridades. Oiter
179lembrou que a gestão também trouxe para o colegiado a solicitação de uma demanda individual para ampliação do
180serviço do centro dia e já com destinação de recurso e isso não deveria ocorrer também. Maria Amélia salientou que



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

181estão discutidos dois pontos e o conselho precisa discutir separadamente: o primeiro refere-se a resposta ao
182Ministério Público – MP, devendo ser indicado se há ou não impedimento para ampliação das vagas e o segundo
183ponto refere-se a discussão sobre a ampliação de vagas neste momento ou se aguardará o recebimento das demandas
184de todos os serviços, conforme deliberado em reunião anterior. Ronaldo ressaltou que o conselho deve apenas
185responder o ofício do MP, e afirmou que o Edital sairá com 40 vagas, pois não há recurso financeiro para ampliação
186de vagas. Mediante essa afirmação a vice-presidente Iara questionou o Sr. Ronaldo, se há a possibilidade de utilização
187do recurso que havia sido disponibilizado anteriormente para o Centro Dia do Idoso. O Diretor disse que não, o
188recurso não existe de fato, disse que é virtual, pois não há orçamento. Tina manifestou indignação, pois foi
189apresentado na reunião do conselho que havia recurso para utilização na ampliação de vagas do Centro Dia do Idoso
190e agora não existe mais, isso demonstra que o recurso já veio com destinação definida e isso não é correto. O
191conselheiro Cloves pontuou que o conselho precisa conhecer quais as suas atribuições, pois está querendo atuar como
192gestor. Após discussões e considerações dos conselheiros a presidente colocou em votação a resposta ao ofício do
193Ministério Público, ficando definido e aprovado como resposta ao MP, que a Resolução CMAS nº 42/2017, não
194impede a ampliação de vagas, uma vez que poderá ser alterada a qualquer momento, mediante deliberação do
195colegiado. O conselho fará um esclarecimento sobre a real meta de atendimento da “Casa de Acolhida Filhos
196Prediletos” que é de 80 pessoas/dia desde 2016 e de acordo com informações apresentadas pela equipe da mesma, na
197reunião do conselho, esta atende acima da meta e tem uma demanda reprimida em média de 12 a 20 pessoas/dia que
198não acessam o serviço. Finalizados os assuntos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e
199vinte e cinco minutos, foi gravada, ficando o áudio disponível para consulta dos conselheiros na Secretaria Executiva
200deste Conselho. Eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, secretária-executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez
201lida e aprovada, será anexada a lista de presença dos conselheiros participantes.